



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.831/2026, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ (PB)
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PREVIPLAN CLUBE
OBJETO: CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA DESCONTO DE PARCELAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS E MENSALIDADE.
DATA DO ADITIVO: 14.01.2026
VIGÊNCIA: 14.01.2030

PORTARIA Nº 040/GAPRE, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora municipal **MÉRCIA DE LIMA TAVARES**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, com o primeiro período convertido em espécie e o segundo período a ser gozado em acordo com Secretaria de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 041/GAPRE, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo período a ser definido posteriormente, em acordo com a Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br